



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA MÁQUINA DE LIMPEZA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁQUINA DE LIMPEZA EIRELI**, sediada à Rua Santa Catarina, 1181 – ap 1602 – letra A, bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.170-081, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 21.303.837/0001-80, representada por **Rodrigo do Couto Horácio**, CPF: 839.406.006-44 CI: MG-5.090.728, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 13/2022, Processo Licitação nº. 84/2022 de 22 de julho de 2022, Lei nº. 10.520/2002, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2022 a repactuação prevista na Clausula Décima Primeira – Da Repactuação – do Contrato originário, conforme planilha abaixo:

Valor mensal atual	Valor mensal com Repactuação	Diferença Mensal	Valor global Período de 01/04/2023 a 09/08/2023
R\$ 52991,63	R\$ 55.815,27	R\$ 2.823,64	R\$ 12.141,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 12.141,65 (doze mil cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 01/04/2023 a 09/08/2023.
- 2.2. O valor global mensal, com a Repactuação passa a ser de R\$ 55.815,27 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. Repactuar o valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva 2023-2024, a fim de manter a continuidade da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copa, executada de forma direta e contínua (com exceção da desinsetização e desratização), nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Ipatinga.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2023.08.04 17:55:15 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

RODRIGO DO
COUTO
HORACIO:8394060

Assinado de forma digital
por RODRIGO DO COUTO
HORACIO:83940600644
Dados: 2023.08.04
17:10 -03'00'

Rodrigo do Couto Horácio
Representante da empresa Máquina de Limpeza Ltda

*** Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 03 ago 2023
10:54:00 |  | Comissão de Licitação criou este documento. (E-mail: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 03 ago 2023
11:26:17 |  | Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 177.128.82.103 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |
| 03 ago 2023
11:26:17 |  | Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 177.128.82.103 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |

